

11 de Junho '92

COMPANHIA QUILOMBO

(Reservado)

PASSIVO

Letras

BANCOS	SACCADORES	ENDOSSANTES	
Brazil	Conde de Leopoldina	Conde de Leopoldina	Rs 650,000\$000
id.	id.	Banco Ind. e Mercantil	935,889\$200
id	Bco das Classes Laboriosas	Bco CL. Laboriosas	<u>154,670\$000</u>
Total no Banco do Brazil			1,740,559\$200
Lavoura e Commercio	Conde de Leopoldina	C.de Leopoldina,	288,255\$600
id.	Cia Armario	id.	100,000\$000
Commercio	id	Cia Cia Armario	700,000\$000
Republica	id.	id.	75,000\$000
	Cia Armario		21,435\$500
	Conde de Leopoldina		38,303\$750
	Recibo, Bco Ind. e Mercantil	Conde de Leopoldina	28,073\$700
	Letras e recibos menores,		<u>27,213\$050</u>
			3,019,143\$800

Cauções

Visconde de Moraes, garantia: 25,870 acções, com 60\$	
pagos da Cia Oeste de Minas, e 3,500 acções da	
Cia Rio das Flores,	Rs 1,703,700\$
Banco Territorial e Mercantil de Minas, garantia:	
2,000 acções da Cia União Valenciana,	140,000\$
Banco Popular, garantia: 4,925 acções, com 60\$ pagos,	
da Cia Oeste de Minas,	<u>190,000\$</u> 2,033,700\$000

DEBENTURES

Importancia fora, alem dos caucionados,	<u>50,000\$000</u>
---	--------------------

DIVIDA TOTAL

Rs 5,102,843\$800

O Visconde de Moraes propoe receber como pagamento do seu emprestimo de Rs1,703,700\$ as 25,870 acções da Oeste de Minas e 400 contos em debentures de segunda hypotheca da Rio das Flores. Assim as cauções ficarião reduzidas á 330 contos, garantidas por acções que em tempo devem dar lucro e ficando a Cia Quilombo com o seguinte

ACTIVO

- 1) Concessões e estudos da linha Quilombo,
- 2) A totalidade (3,649) das acções da RIO das FLORES (72 kiloms.)
- 3) A metade (2,600) das acções da Cia União Valenciana (64 kiloms)
(de cujas acções, 2,000 estão caucionadas por Rs 140,000\$)
- 4) 4,929 acções, com 60\$ pagos, da Cia Oeste de Minas, caucionadas por Rs 190,000\$
- 5) 6,471 acções, com 60\$ pagos da Cia Oeste de Minas, retidas illegalmente pela
mesma Cia.

A Cia Rio das Flores deve 319 contos em debentures de primeira hypotheca. Precisa saldar com o producto de debentures, dividas de cerca de 200,000\$ por construcções novas etc. De modo que commais 400 contos em debentures para saldar a caução do Visconde de Moraes, ficaria a linha onerada com cerca de 1,000 contos de debentures de primeira e segunda hypotheca.

PROPOE-SE

Pagar as dividas sem garantias da Cia Quilombo em debentures de terceira hypotheca da Rio das Flores,emittindo com antecendencia destes debentures de terceira hypotheca, mais 500 contos de debentures de segunda hypotheca(perfazendo 1,500 contos entre primeira e segunda hypotheca)applicando o producto destes 500 contos á construcção de uma ponte sobre o Rio Preto em Porto das Flores,e ao começo da construcção da linha Quilombo,em prolongamento da linha Rio das Flores.

Com mais 3,000 contos para pagar as dividas da Quilombo ficaria a importancia dos debentures da Rio das Flores em 4,500 contos que excede o valor actual da linha,mas esta importancia ficaria perfeitamente representada,no caso da construcção de mesma a metade da linha Quilombo,quanto mais no caso de se tornarem as linhas da Rio das Flores parte de um systema ligando a Capital Federal com o Interior de Minas,pelo prolongamento da Quilombo até o Paraopeba,e a construcção da linha concedida entre Commercio e São Francisco Xavier,e deste ponto ao centro da cidade ou litoral,ou pelo prolongamento da Rio do Ouro até o Commercio.

Livre de dividas,a Quilombo conta obter os meios de continuar a construcção das suas linhas. Entre outros meios pretende se fazer opportunamente a Rio das Flores emcampar a Quilombo,entregando em substituição das acções integralizadas desta Cia,acções da Rio das Flores em parte sujeitas a chamadas.

A linha Quilombo tem todo appoio do Congresso de Minas,que quer uma linha do centro do Estado para a Capital Federal sem mudança de bitola.